

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064-2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E TELEFÔNICA BRASIL S/A**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÃO, QUE POSSUAM AUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP-SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 4G, 3G PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE ACESSOS MÓVEIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS) EM REGIME DE COMODATO, OFERECENDO O SERVIÇO DE LIGAÇÕES (VOZ), DE SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO E MULTIMÍDIA, PACOTE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE SMARTPHONES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 16 dias do mês de outubro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador do RG nº. 7540584-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 039.053.929-50, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **16.738.906-6**, **Pregão Eletrônico nº 737/2017DEAM**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 21 de setembro de 2020, assina com **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, estabelecida na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376-Cidade Monções-SP. CEP: 04571-936, Fone: (41) 99186-0309, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.558.157/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelos Srs. **CLAITON MERG CARVALHO**, portador da RG nº. 50216055898 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº. 404.943.900-00, e **CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES**, portador do RG nº. MG6076799 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº. 037.204.176-03, o presente Termo Aditivo ao Contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 064/2017, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2020, restando fixada a data do término o dia 20 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula primeira o valor do contrato será reajustado pelo índice da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL no montante de 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) a incidir a partir do dia 21 de outubro de 2020, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 16.738.906-6.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123

